



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 082/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 005/2022
DO VEREADOR RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**

“Altera e extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, no município de Rebouças-PR, denominada através da Lei nº 191/1965, conforme especifica”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 005/2022 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera e extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, no município de Rebouças-PR, denominada através da Lei nº 191/1965, conforme especifica”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de novembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro